



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 127/2012 (*)

~~Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.~~

~~**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 104/2012, de 03 de abril de 2012, que criou o Fórum Trabalhista de Maracanaú;~~

~~**CONSIDERANDO** que a diretoria do Fórum Trabalhista de Maracanaú, nos termos da aludida Resolução, será exercida, alternadamente, pelos Magistrados Titulares das 1ª e 2ª Varas, devendo coincidir, sempre que possível, com o mandato do Presidente do Tribunal e que a designação da primeira diretoria do Fórum será objeto de ato da Presidência do Tribunal quanto à duração do mandato,~~

~~**RESOLVE**~~

~~designar o Juiz do Trabalho Dr. **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBO-NATTO**, Titular da 2ª Vara Trabalhista de Maracanaú, para exercer as funções de Diretor do Foro Trabalhista de Maracanaú, com a competência que lhe é fixada pela referida Resolução, a contar de 23 de abril de 2012.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 02 de maio de 2012.~~

~~**CLÁUDIO SOARES PIRES**~~

~~Desembargador-Presidente~~

~~(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 05/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.1.~~

